

Garbino



AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL
PROJETO DE LEI Nº 49/83
PROCESSO Nº 77/83

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA - 062

LEI Nº 2.930
De 08 de junho de 1983

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 06 de junho de 1983, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), para atender despesas com aquisição de equipamentos e material permanente, conforme demonstração abaixo :-

03	SEGURANÇA	
03.01	TIPO DE GUERRA	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4 0 0 0	Despesas de Capital	
4 1 0 0	Investimentos	
4 1 2 0	Equipamentos e material permanente	100.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
06.28.1662.002	Manutenção Atividade Unidade	100.000,00

Artigo 2º - o crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes de dotação de 02, de dotação / Orçamentária vigente e desta especificação :-

06	DEPTO DE ECONOMIA, CULTURA, SAÚDE E ASSIST. SOCIAL	
06.06	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4 1 1 0	Outros investimentos	100.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08.46.2281.009	Programa administrativo - Unidade	100.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) de junho de 1983 (mil novecentos e oitenta e três).-

[Assinatura]
CLODDALDO MEDINA
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Administração Municipal, na data supra.-

[Assinatura]
JOSÉ MARIA BRANUÃO
-Diretor do Departamento de Administração-

Registrada às fls. nºs, 009 do livro competente nº 19,-

PROCESSO Nº 2451/82 - "PCI"